



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00102/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E L M VIEIRA DA SILVA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado L M VIEIRA DA SILVA - ME - R CENTENARIO DO ROTARY, 42 - SADY SOARES - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 40.979.171/0001-29, neste ato representado por Rodolfo Vieira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Centenário do Rotary, 40, Sady Soares - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 069.728.054-30, Carteira de Identidade n° 002284020 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00071/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de Placas Luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços condizentes), para atender todas as Secretarias deste Município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00071/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	OUTDOOR IMPRESSO EM ADESIVO (MÉD. 9,00 X 3,00 m)	UND	10	1.050,00	10.500,00
2	PAPEL DE PAREDE E PADRONIZAÇÃO EM ADESIVO - ALTA RESOLUÇÃO COM APLICAÇÃO	MT²	250	44,00	11.000,00
3	REFLETOR DE LED 30 W COM SUPORTE PARA PLACAS	UND	20	235,00	4.700,00
4	REFORMA DE PLACA EM INOX, AÇO ESCOVADO OU BRONZE COM INSTALAÇÃO.	UND	10	230,00	2.300,00
5	ESTRUTURA METALICA DE METALON 30mm x 30mm OU TUBO de 2 POL, NA CHAPA 16 COM SERVIÇO DE SOLDA, APARELHO, PINTURA E INSTALAÇÃO DO MESMO	MT²	120	115,00	13.800,00
6	PLACA LUMINOSA FACE ÚNICA COM LONA BACK-LIGHT 440 GR. EM IMPRESSÃO DIGITAL	MT²	60	230,00	13.800,00
7	PAINEL COM CANTONEIRA DE ALUMINIO E LONA IMPRESSA 440 GR.	MT²	50	140,00	7.000,00
8	PLACA COM ESTRUTURA METALICA E REVESTIDA COM CHAPA DE ACM (LUMINOSA)	MT²	20	325,00	6.500,00
9	PLACA COM ESTRUTURA METALICA E REVESTIDA COM CHAPA DE ACM (ADESIVADO)	MT²	20	200,00	4.000,00
10	PLACA EM AÇO INOX, BRONZE OU AÇO ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO-ALTO RELEVO MED. 40 X 60 CM.	UND	6	730,00	4.380,00
11	PLACA DE AÇO INOX PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS. MÉD: 30X12 CM	UND	200	33,00	6.600,00
12	ADESIVO JATEADO PARA APLICAÇÃO EM VIDRO.	MT²	100	45,00	4.500,00
13	PLACA EM CHAPA DE ACM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO. (Avenidas e Ruas)	MT²	150	95,00	14.250,00
14	PELICULA PARA APLICAÇÃO EM VIDRO. (COMUM)	MT²	40	44,00	1.760,00
15	PELICULA PARA APLICAÇÃO EM VIDRO. (ESPELHADAS)	MT²	20	58,00	1.160,00

16	LONA FRONT-LIGHT EM IMPRESSÃO DIGITAL 440 GR	MT ²	120	50,00	6.000,00
17	LONA FRONT-LIGHT EM IMPRESSÃO DIGITAL 440 GR COM ILHÓS.	MT ²	50	55,00	2.750,00
18	LONA BACK-LIGHT 440 GR. EM IMPRESSÃO DIGITAL (LUMINOSA)	MT ²	20	58,00	1.160,00
19	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL LONA 380 GR	MT ²	70	35,00	2.450,00
20	ADESIVOS DE RECORTES CORES (FAIXAS DE PORTAS)	MT ²	40	38,00	1.520,00
21	PLACA EM CHAPA DE ACRILICO CRISTAL, PS LEITOSO, PVC LEITOSO COM ADESIVO IMPRESSO E FITA DUPLA FACE. PARA DISPLAYS, INDICADORES DE MESAS E QUADROS DE AVISOS. (Tam. a definir)	MT ²	40	165,00	6.600,00
22	PADRONIZAÇÃO DE VEICULOS COM ADESIVOS IMPRESSOS	MT ²	100	55,00	5.500,00
23	PLACA EM VIDRO DE 8mm COM ADESIVO IMPRESSO E PROLONGADORES. (Tamanho a definir)	MT ²	4	430,00	1.720,00
				Total:	133.950,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 133.950,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS

04.122.0002.2002 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE
12.361.0008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
10.302.0016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
10.301.0016.2107 - MANUT. PROGRAMA NASF
10.302.0016.2115 - MANUT. HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
10.304.0017.2094 - VIGILANCIA EM SAÚDE
08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
08.244.0020.2092 - MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF
08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER
15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA
13.392.0013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 1 (um) dia

Conclusão: 0 () dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017.

TESTEMUNHAS

Lybion M. da Silva
CPF: 046.074.114-42.

[Assinatura]
313 057 574-00

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
L M VIEIRA DA SILVA - ME
RODOLFO VIEIRA DA SILVA
069.728.054-30



curios: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 735. Inf. Das 07:00hs às 17:00hs. Fone: 3443-2240. pmbclitca@outlook.com. www.tce.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira, Rua Sólton de Lucena, 10-Centro-Brejo do Cruz-PB, às 14:00hs dia 06/06/2017, tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de torneiro mecânico com reposição de peças destinadas a manutenção da frota de veículos. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 735. Inf. Das 07:00hs às 17:00hs. Fone: 3443-2240. pmbclitca@outlook.com. www.tce.pb.gov.br

Em 23 de maio de 2017.
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2017**

Torna público o resultado da Fase de Habilitação e de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00001/2017, realizada às 09:30 horas do dia 23 de Maio de 2017. Licitante Participante: Kairos Engenharia E Construções Ltda. Licitante declarado habilitado. Apresentou proposta de preços, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório, sendo considerada válida, no valor de R\$ 98.996,97, sendo declarado vencedor do certame. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - Brejo dos Santos - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis

Brejo dos Santos-PB, 23 de maio de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: locação de equipamentos (alhambrado, cadeiras e mesas plásticas, grid em alumínio, palcos, tendas, pavilhão, gerador, iluminação, sistema de som). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 25015/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 08.243.1018.219/3390.39/029 - 08.244.1019.2205/3390.39/029 - 08.244.1021.2213/3390.39/000 - 04.122.001.2214/3390.39/000 VIGÊNCIA: 6 (seis) meses PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e CT Nº 25068/2017 - 19.05.17 - W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 331.770,00 CT Nº 25069/2017 - 19.05.17 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R\$ 23.980,00

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2.05.006/2017/SRP/CPL/SEMAS**

BASE LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520/2002 e decreto 7892/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.05.015/2017/SRP/CPL/SEMAS OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA locação de equipamentos (alhambrado, cadeiras e mesas plásticas, grid em alumínio, palcos, tendas, pavilhão, gerador, iluminação, sistema de som). Fornecedor: W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 13.416.446/0001-43 Ganador dos ITENS do 01.02.03.04.06.07.08.09.10.11.12.13.14 TOTAL DE R\$ 331.770,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS), fornecedor: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - CNPJ 19.297.022/0001-93 Ganador do ITEM 05 TOTAL DE R\$ 23.980,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) totalizando um Valor GLOBAL R\$ 355.750,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PRAZO: 12 (DOZE) meses, contados da sua assinatura. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 000/029 CONTRATANTE: Eiva Gouveia FORNECEDOR: EDUARDO DA SILVA BARBOSA ALISSON ALMEIDA GOMES DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.015/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25015/2017, que objetiva: locação de equipamentos (alhambrado, cadeiras e mesas plásticas, grid em alumínio, palcos, tendas, pavilhão, gerador, iluminação, sistema de som); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R\$ 23.980,00; W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 331.770,00. Campina Grande - PB, 19 de Maio de 2017

EVA GOUVEIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.004/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 28 de junho de 2017, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, CATOLÉ, CENTRO, CONCEIÇÃO, LAURITZEN, LIBERDADE, MALVINAS, PALMEIRA, PEDREGAL E QUARENTA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 23 de maio de 2017.
HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

**AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.008/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.008/2017, cujo OBJETO É A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍCERO VIRGINIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA HABILITADA: MOZART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME. Caso não haja RECURSO pendente fica determinado o dia 09 de junho de 2017, às 10:00 horas para abertura da PROPOSTA DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.

Campina Grande, 22 de maio de 2017.
HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Durval da Costa Lima, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:30 horas do dia 09 de junho de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Construção de Um Campo de Futebol no Município de Casserengue - PB - 1ª etapa, de conformidade ao CR nº 1024433-10/2015/818595 - MINISTÉRIO DO ESPORTE - MEC/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br/

Casserengue - PB, 23 de maio de 2017.
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de um assessor técnico nos programas do Bolsa Família, Cadastro Único, Sistema Rêde SUS e demais programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social: 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS: 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV: 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF: 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00110/2017 - 18.05.17 - JULIO CESAR DE MORAIS - R\$ 13.300,00.

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização do VI Fórum de Formação Docente: Ser Professor na Pós Modernidade - Desafios e Possibilidades, atendendo a Rede Municipal de Ensino, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/40% e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental: 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%: 12.361.0011.2121 - manutenção do Programa QSE 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00113/2017 - 23.05.17 - ITALES CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME - R\$ 57.456,00.

OBJETO: Aquisição de pneus destinados aos veículos do Município, mais precisamente itens (encasados) no Pregão Presencial 00041/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00077/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 04.122.003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40%: 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00103/2017 - 18.05.17 - AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 142.500,00.

OBJETO: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de Placas Luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços conexos), para atender todas as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00077/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - gabinete do prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção da Creche 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%: 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - manutenção Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - manutenção da sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - apoio às festividades e comemorações 339039 - outros serviços de pessoa jurídica 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00102/2017 - 18.05.17 - L. M. VIEIRA DA SILVA - ME - R\$ 133.950,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: Microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00078/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E outros 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40%: 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - As. Jovem e Adolescente - C. Tut./CAMEC/Xique-Xique e Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - OUTROS Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00106/2017 - 18.05.17 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 0317339427 - R\$ 45.000,00; CT Nº 00107/2017 - 18.05.17 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 37.550,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00108/2017 - 18.05.17 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA - EPP - R\$ 140.748,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00088/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00088/2017, que objetiva: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender as necessidades de todas as secretarias do município.** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: **COMERCIAL FRIO MAXIMO LTDA - EPP - R\$ 31.445,00.** Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um assessor técnico aos programas do Bolsa Família, Cadastro Único, Sistema Rede SUS e demais programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS; 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV; 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF; 339036 - outros serviços de terceiros - PF. **VIGÊNCIA:** (sete) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 01/17 - 18.05.17 - JULIO CESAR DE MORAIS - R\$ 13.300,00.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização do VI Fórum de Formação Docente: Ser Professor na Pós Modernidade - Desafios e Possibilidades, atendendo a Rede Municipal de Ensino, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/40% e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%; 12.361.0011.2121 - manutenção do Programa QSE 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00113/2017 - 23.05.17 - ITALES CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - ME - R\$ 57.456,00.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus destinados aos veículos do Município, mais precisamente itens fracassados no Pregão Presencial 00041/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00077/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E Outros 04.122.003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.016.2107 - Manut. Programa NASF 10.302.016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - Manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.020.2120 - Manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00103/2017 - 18.05.17 - AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 142.500,00.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de Placas Luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota municipal, dentre outros serviços condizentes), para atender todas as Secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00071/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - gabinete do prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção da Creche 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - manut. Programa NASF 10.302.0016.2115 - manut. Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - manutenção dos serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - manutenção da sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - apoio as festividades e comemorações 339039 - outros serviços de pessoa jurídica 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00102/2017 - 18.05.17 - L M VIEIRA DA SILVA - ME - R\$ 133.950,00.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: Microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00078/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E Outros 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2107 - Manut. Programa NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - As. Jovem e Adolescente - C. Tut./CAMEC/Xique-Xique e Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - OUTROS Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00106/2017 - 18.05.17 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 45.000,00; CT Nº 00107/2017 - 18.05.17 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 37.550,00.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00080/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00108/2017 - 18.05.17 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA - EPP - R\$ 140.748,00.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Juru**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para compra de tecidos, toalhas, aviamentos e acessórios fornecidos de forma parcelada destinados as diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Juru - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 3484-1245.

Email: licitacaojuru@hotmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br

Juru - PB, 23 de Maio de 2017

SIDNEY RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro - Juru - PB, às 11:00 horas do dia 05 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para compra de material de expediente e didático a ser fornecido de forma parcelada destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício financeiro de 2017.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 3484-1245.

Email: licitacaojuru@hotmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br

Juru - PB, 23 de Maio de 2017

SIDNEY RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro - Juru - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada para prestação